



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 08 de março de 2022 • Ano VI • Edição Nº 956



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 001/2022)	2
SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022)	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 048/2022)	9
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022)	10
SECRETARIA DE SAÚDE	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 001/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
Sec. De Assistência e Desenvolvimento Social



PORTARIA 001/2022

Homologa as Resoluções Nº 006/2022 e 007/2022 do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Pé de Serra - Bahia e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO deliberação do colegiado Municipal de Assistência Social em reunião realizada aos vinte e um dias de Fevereiro de dois mil e vinte e dois;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR integralmente as Resoluções Nº 006/2022 e 007/2022 do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pé de Serra - Bahia, que dispõe sobre a **reprogramação do saldo financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social do Exercício de 2021, oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para cofinanciamento da Assistência Social; e, sobre a prestação de contas do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal, referente ao exercício de 2020**, em anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Pé de Serra - Bahia, 22 de fevereiro de 2022.

Simone Carneiro Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Resolução CMAS nº 06/2022

21 de fevereiro de 2022

Aprova a reprogramação do saldo financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social do Exercício de 2021, oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, através do Cofinanciamento do Governo do Estado e do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pé de Serra, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 559/2018 de 29 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO que houve saldos dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2022, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos referente aos recursos financeiros do exercício de 2021, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo do Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Governo Estadual através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, conforme tabela abaixo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FNAS- FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

CONTA	Saldo em 31/12/2021 R\$
BL GSUAS C/C Nº 34.698 - 5	6.962,76
BL GBF C/C Nº 34.693 - 4	63.122,71
BL PSB C/C Nº 34.704 - 3	21.372,02
CRIANÇA FELIZ C/C Nº 35.597 - 6	35.856,40
BPC ESCOLA C/C Nº 34.689 - 6	905,57
COVIDEPI C/C Nº 38.126 - 8	74,49
TOTAL	128.293,95

FEAS – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

BLOCO	SALDO EM 31/12/2021
Proteção da Proteção Social Básica – PSB C/C 36.162 - 3	R\$12.445,61
Benefício Eventual – BE C/C 36.163 - 1	R\$ 502,80
Proteção Social Especial – PSE C/C 36.161 - 5	R\$ 50.130,29
TOTAL	R\$ 63.078,70

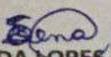


PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022, revogadas disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Pé de Serra, 21 de fevereiro de 2022


EDUARDA LOPES DE SENA
PRESIDENTE DO CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Resolução CMAS nº 07/2022
21 de fevereiro de 2022

**Referente prestação de contas do
Cofinanciamento do Sistema Único da
Assistência Social do Governo Federal,
referente ao exercício de 2020, e dá outras
providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pé de Serra, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 559/2018 de 29 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113/2015 que Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, que conforme o art. 7º os recursos federais destinados ao cofinanciamento dos serviços e do incentivo financeiro à gestão passam a ser organizados e transferidos por Blocos de Financiamento para os serviços já instituídos e tipificados e os que venham a ser criados no âmbito de cada Proteção de acordo com os critérios de partilha e demais normas;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109/2009 que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO AINDA que compete ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão responsável pela fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, assim como dos recursos destinados para sua execução e acompanhamento da prestação de contas, no uso da competência que lhe confere a da Lei Municipal nº 559/2018 de 29 de outubro de 2018 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar com ressalvas a Prestação de Contas referente à movimentação dos recursos de Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020 no que se refere aos demonstrativos da Gestão (IGDSUAS E IGDBF); Aprovar em sua totalidade o Demonstrativo de movimentação de recursos referente aos Serviços, apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quadro abaixo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

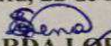
RESUMO DA EXECUÇÃO POR CONTA BANCÁRIA

CONTA	Saldo em 31/12/2019 R\$	Repasse em 2020 R\$	Rendimento de Aplicação R\$	Outras Receitas	Executado R\$	Saldo em 31/12/2020 R\$
BL GSUAS C/C Nº 34.698 - 5	5.792,84	0,00	13,00	0,00	5.745,45	60,39
BL GBF C/C Nº 34.693 - 4	18.532,24	95412,76	118,47	0,00	113.634,81	588,66
BL PSB C/C Nº 34.704 - 3	78.676,78	372.713,33	431,05	0,00	447.281,35	4.539,81
CRIANÇA FELIZ C/C Nº 35.597 - 6	38.326,07	153228,00	226,27	0,00	191.780,34	0,00
BPC ESCOLA C/C Nº 34.689 - 6	879,02	0,00	4,33	0,00	0,00	883,35
COVIDEPI C/C Nº 38.126 - 8	0,00	32.550,00	17,64	20,90	32.515,88	72,66

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Pé de Serra, 22 de fevereiro de 2022


EDUARDA LOPES DE SENA
PRESIDENTE DO CMAS

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022
(SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: BANCO DO BRASIL - licitações-e)**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**, através do Pregoeiro e Equipe designados pela portaria nº 002/2022, publicada no DOM de 03/01/2022, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura situada à Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra – Bahia, das 08:00 às 14:00 horas o Edital da Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022 – Sec. Municipal de Gestão e Ordem Pública, publicado no Diário Oficial do Município e União referente a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E UTENSÍLIOS (CAMISAS, CONJUNTOS, COLETES, BONÉS E GARRAFAS PARA ÁGUA) CONFECCIONADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA - BAHIA**, para o prazo de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos com início de ENTREGA DAS PROPOSTAS no dia **08 de março de 2022 às 09:00h00**, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS prevista para o dia **21 de março de 2022 às 14:00h00**, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS prevista para o dia **21 de março de 2022 às 14:30h00 (horário local)**. Prefeitura Municipal de Pé de Serra-Ba, E-mail: licitacao.pds@gmail.com FONE: (75) 3660 - 2121/2985. 08 de março 2022. Pregoeiro, Alexsandro Santos Araújo.

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia, Fone (75) 3660-2121/2985,
e-mail licitacaopds@gmail.com, CNPJ 13.232.913/0001-85

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (CONTRATO Nº 048/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GABINETE DO PREFEITO



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de contrato nº 048/2022, Dispensa de Licitação nº 031/2022 - Proc. Adm. 066/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E ACABAMENTO FINAL EM MESA ESCOLAR, MESA DE ESCRITÓRIO E ARMÁRIO DE ARQUIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. Vigência do Contrato: 03/03/2022 a 03/09/2022; Contratado: ELVIS RIOS DE SANTANA - MEI, inscrito no CNPJ nº 44.350.941/0001-20; Valor Global: R\$ 15.349,00 (Quinze Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais).**

Recurso Orçamentário:

Órgão / Unidade:	02.03.301 – Secretária Municipal de gestão e Ordem Publica 02.05.501 – Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade:	2.005 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria. 2.016 – Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	00 – Recursos Ordinários. 01 – Rec. Imp. e Transf. Imp. – Educação 25%

Pé de Serra/BA, 03 de março de 2022.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra
CNPJ: 13.232.913/0001-85
Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP 44-655-000, Tel: (75) 3660-2121 e-mail: licitacaopds@gmail.com

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GABINETE DO PREFEITO



**EXTRATO DE DISPENSA Nº 031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA – Torna pública a contratação através da **Dispensa de Licitação nº 031/2022 - Proc. Adm. 066/2022, Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E ACABAMENTO FINAL EM MESA ESCOLAR, MESA DE ESCRITÓRIO E ARMÁRIO DE ARQUIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. **Contratado:** ELVIS RIOS DE SANTANA – MEI, inscrito no CNPJ nº 44.350.941/0001-20, **Valor Global:** R\$ 15.349,00 (Quinze Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais). **Data:** 03 de março de 2022. **Edgar Carneiro Miranda, Prefeito do Município de Pé de Serra/BA.**

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra
CNPJ: 13.232.913/0001-85
Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP 44-655-000, Tel: (75) 3660-2121 e-mail: licitacaopds@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
(SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: BANCO DO BRASIL - licitações-e)**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**, através do Pregoeiro e Equipe designados pela Portaria nº 002/2022, publicada no DOM de 03/01/2022, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura situada à Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia, das 08:00 às 14:00 horas, o Edital da Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022 – Sec. Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município e União referente a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO ZERO KM, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA/BA - MINISTERIO DA SAÚDE PROPOSTA Nº 10651.489000/1210-22**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos com início de ENTREGA DAS PROPOSTAS no dia **08 de março de 2022 as 09:00h00**, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS prevista para o dia **18 de março de 2022 às 14:00h00**, INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS prevista para o dia **18 de março de 2022 as 14:30h00 (horário local)**. Prefeitura Municipal de Pé de Serra - Ba, E-mail: licitacaopds@gmail.com FONE: (75) 3660 - 2121/2985. 08 de março de 2022. Pregoeiro, Alexsandro Santos Araújo.